



ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Judiciário / Comarca de Cerejeiras

### AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na cidade de Cerejeiras, comarca de Cerejeiras, estado de Rondônia, eu, LUCIANO DOS SANTOS NUNES, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao r. Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação, autos n. 7001801-27.2025.8.22.0013, em que são partes BANCO DO BRASIL (Exequente) e Volmar Duda (Executado), em diligência, procedi a Penhora Avaliação e Depósito do(s) bem(ns) :

- 01(um) Trator de pneus, marca John Deere, modelo 7230j, ano/modelo 2022/2022, número de série/chassi 1BM7230JLMH006862, cor Verde, combustível diesel, avaliado em R\$ 801.000,00(oitocentos e um mil reais);

- 01(um) Trator de pneus, marca John Deere, modelo 7230j, ano/modelo 2021/2021, número de série/chassi 1BM7230JPMH006769, cor Verde, combustível diesel, avaliado em R\$ 706.000,00(setecentos e seis mil reais);

- Um imóvel rural, denominado Lote Rural 01-R1, da Gleba 19, registrado sob a matrícula 2.778 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cerejeiras, com área de 4,00 ha (quatro hectares), com as seguintes confrontações: Norte: confronta com o Lote 01- RR (Área remanescente do Lote 01 - RO, Gleba 19, do marco M-E ao M-D, com D-130,00 m e AZ - V - 2 69°58'32", e do Marco M-C ao M-B, com D-74,00m e AZ-V-269°5 8'32".; Leste: confronta com o Lote-01RR (Área remanescente do Lote 01-R), da Gleba 19 do Marco M-D ao M-C, com D-10, 81m, e AZ-V-00°21'05", e do Marco M-B ao M-A, com D-189,19m e AZ-V-00°21"05". Sul: confronta com o Lote 08 da Gleba 18 separado pela Linha 192 do Marco M-A ao M-33E1, com D-204m e AV-V-2 69°58'32". Oeste: confronta com o Lote 23, da Gleba 07, separado pela Linha K-66 do Marco m-33E1 ao M-E com D-200M e AZ-V-00°21'05", certidão de propriedade lavrada/expedido em 22/05/2017, com benfeitorias de 600,00 m2 de casa para sede, um secador de grãos, barracões em estrutura metálica para equipamentos, escritório e/ou maquinarias lá existentes. Avalio a área rural de 4,00 ha (quatro hectares), em R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Avalio a construção residencial 820.000,00(oitocentos e vinte mil reais), casa do caseiro com cerca de 80m² em alvenaria por 190.000,00(cento e noventa mil reais), e a construção para fins comerciais (escritório) em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Avaliação total em R\$ 1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil reais). Totalizando R\$ 3.167.000,00(três milhões, cento e sessenta e sete mil reais)

Obs: Deixo de avaliar as estrutura do secador e demais estruturas metálicas, bem como os demais equipamentos visíveis e subterrâneos, acoplados ao referido secador, campo de futebol e demais benfeitorias existente no imóvel, por não ter capacidade técnica e/ou referências comparativas para avaliar tais bens.

Efetivada a medida, nomeei Depositário(a)

, o(a) qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do(s) bem(ns) que lhe foi(foram) confiados sem a prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim e pelo(a) Depositário(a).

LUCIANO DOS SANTOS NUNES

Oficial de Justiça

Depositário(a)

